

No exercício do direito a apresentação do Contraditório sobre o Projeto de Relatório da Avaliação Externa, realizada neste Agrupamento nos dias 9 e 10 de janeiro de 2020, e em resposta ao vosso ofício de 26 de maio de 2020, concentraremos o nosso propósito nos pontos 5.1 Autoavaliação, 5.2. Liderança e gestão e 5.3 – Prestação do serviço educativo.

Tendo por base o quadro de referência do terceiro ciclo da Avaliação Externa é nosso entendimento que a avaliação atribuída de Bom (domínios 5.1. e 5.3) e Muito Bom (5.2) não plasma o trabalho efetivo por todos desenvolvido neste Agrupamento, solicitando-se, antes, a atribuição de Muito Bom nos domínios 5.1. e 5.3. e de Excelente no 5.2.

Neste sentido, refletindo sobre cada campo de análise, temos a expor o seguinte:

5.1. Autoavaliação

O relatório reconhece as preocupações do agrupamento com as questões da autoavaliação, envolvendo a *“auscultação e a participação alargada da comunidade educativa, congregando os diferentes processos de avaliação que ocorrem no Agrupamento”*, sendo apresentado como ponto forte os *“Procedimentos de autoavaliação abrangentes, com impacto na melhoria da qualidade do serviço educativo prestado pelo Agrupamento”*.

Não entendemos, contudo, a observação de necessidade de *“maior focalização no processo de ensino e de aprendizagem”*, dado que, em todos os momentos, o nosso foco incide neste, analisando, de forma contextualizada, os resultados escolares, a adequação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão com vista à identificação de melhorias a implementar. De facto, aplicamos as 4 fases do processo de melhoria: planificação, implementação, avaliação e revisão.

De igual modo, consideramos que *“os resultados dos vários processos de autoavaliação(....)foram objeto de análise e reflexão”* em todos os órgãos, como se reconhece no relatório (página 5) , não concordando, contudo, que subsistam *“níveis de conhecimento diferenciados e algum desconhecimento em alguns setores da comunidade educativa”*. A acontecer será manifestamente residual.

Com efeito, a autoavaliação é, sublinhamos, amplamente analisada nos diversos órgãos e em diversos momentos ao longo do ano letivo, tendo-se instituído, este ano letivo, a prática de divulgar o relatório de autoavaliação na página do agrupamento. Reforce-se, no entanto, que a divulgação interna e externa já ocorria em órgãos como o conselho geral ou nas reuniões com encarregados de educação e associações de pais.

No relatório refere-se, ainda *“faltando, no entanto, conferir maior rigor ao processo de análise dos dados no que respeita aos indicadores identificados, de modo a constituir-se um instrumento eficiente na melhoria do Agrupamento”*., afirmação com a qual não concordamos uma vez que é nossa preocupação a triangulação de dados de forma a conferir rigor ao processo.

Em síntese, o relatório consubstancia uma apreciação deste domínio com predomínio de pontos fortes em todos os campos de análise, considerando os indicadores definidos no quadro de referência, com generalização de boas práticas e de resultados reconhecidos, *“designadamente na organização e gestão”*, pelo que consideramos que a avaliação neste domínio deve ser de Muito Bom.

5.2. Liderança e gestão

No que diz respeito ao domínio Liderança e Gestão, foi atribuída, pela equipa de avaliação, a classificação de Muito Bom, na qual não nos revemos.

No ponto 5.2. (“Liderança”), refere-se que o “conselho geral e a direção mobilizam os diferentes atores para o exercício das suas funções e para o cumprimento das metas e dos objetivos educacionais” e que existe “uma eficiente articulação entre as diferentes lideranças, com reconhecimento do papel das chefias intermédias”.

No entanto, não é destacado o papel crucial do Conselho Pedagógico, onde são geradas as orientações e reflexões para a gestão, concretização, monitorização e avaliação dos trabalhos a desenvolver nas estruturas intermédias do Agrupamento. Citam-se, assim, algumas dessas orientações e reflexões (conforme constam de minutas/atas deste órgão) que se correlacionam com os objetivos e metas do Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades (no seu sentido lato) e com o Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória:

- a planificação de todo um ano letivo - orientações de trabalho colaborativo de departamentos curriculares/áreas disciplinares e conselhos de diretores de turma, com relevância dos grupos/pares pedagógicos, no sentido de aferir o cumprimento de planificações por disciplina/ano de escolaridade, a elaboração de matrizes de momentos de avaliação formais e de aferição dos respetivos critérios de classificação/correção; a preparação dos momentos de avaliação intermédia e de avaliação sumativa; no presente ano letivo, e tendo em conta a realidade pandémica, destaca-se ainda a função do Conselho Pedagógico na definição do Plano de Contingência do Agrupamento (tendo em conta as orientações nacionais), a elaboração do Plano de Trabalho de Ensino @ Distância do Agrupamento que determinou os moldes do seu funcionamento e que tem norteador o desenvolvimento das atividades pedagógicas síncronas e assíncronas em todos os níveis de ensino do pré-escolar ao ensino secundário. Foi largamente ponderado o teletrabalho, em geral, e o ensino a distância, em particular, bem como a forma de monitorização e de regulação do mesmo, no Agrupamento, bem como do regresso às aulas dos alunos do 11.º e 12.º anos;

- elaboração, reformulação e monitorização do cumprimento dos documentos Critérios de Avaliação Gerais e Específicos que regem a avaliação e regulação das aprendizagens dos alunos do Agrupamento, em conformidade com os referenciais previstos nos documentos orientadores do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais. O desenvolvimento deste trabalho é feito desde o início de cada ano letivo e sempre que se revela necessário ao longo do mesmo; também no presente ano, no terceiro período, o Conselho Pedagógico ponderou um ajuste, tendo em conta a avaliação do Ensino @ Distância no Agrupamento, quer tendo em conta as aprendizagens dos alunos realizadas no 3.º período, na sequência da definição e implementação do Ensino @ Distância, quer tendo em conta a clarificação da dicotomia entre avaliação sumativa do 3.º período e classificação final de disciplina;

- análise dos resultados escolares em todos os períodos letivos, a fim de implementar estratégias e medidas de promoção do sucesso escolar, com vista à melhoria das aprendizagens escolares dos alunos e, conseqüentemente, dos resultados académicos; para este fim, o Agrupamento continua a reforçar, desde há já alguns anos letivos, a implementação de valências pedagógicas: apoios pedagógicos (ensino básico) e o complemento de competências curriculares (no ensino

secundário) nas disciplinas em que o insucesso tem sido mais notório; coadjuvações em sala de aula; permutas letivas; apoio tutorial e apoio tutorial específico; elaboração e implementação de documentos da Educação Inclusiva e de recursos educativos do Centro de Apoio à Aprendizagem, sob a orientação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, em articulação com o Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento e com projetos de educação parental e de acompanhamento de crianças/jovens da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da autarquia; as dinâmicas de fomento da literacia das várias Bibliotecas Escolares do Agrupamento, assim como de “Baús de Livros” (em centros escolares com inexistência deste serviço);

- para além de reflexão sobre as aprendizagens dos alunos, outra área de reflexão tem sido a da melhoria das Atitudes e Valores, (sendo que a mesma também se correlaciona com áreas de melhoria do Projeto Educativo), para as quais se definiram modos de atuação, no sentido de se caminhar para um desenvolvimento de competências de cidadania dos alunos e ainda de formação parental desde a educação pré-escolar. Por isso, nestes últimos três anos letivos, as questões disciplinares têm vindo a diminuir, como se tem verificado pelos Relatórios dos Gabinetes de Apoio ao Aluno (Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos e Escola Secundária) e pelo número decrescente de processos disciplinares;

- definição, concretização e avaliação das valências pedagógicas já citadas anteriormente, assim como de outras atividades também constantes do Plano Anual do Agrupamento, embora de cariz mais cultural, desportivo e lúdico, em que se realça o crescente envolvimento de pais/encarregados de educação e o estreitamento de relações entre estes, docentes e não docentes;

- Relativamente ao serviço das Bibliotecas Escolares, sublinha-se que os respetivos Relatórios de Avaliação são sempre analisados em Conselho Pedagógico, sendo que, nos Relatórios de Execução dos Planos de Melhoria se destacam as “recomendações” deste órgão. Assim, sublinha-se que, no âmbito do “Apoio ao Currículo e Formação para as Literacias da Informação e dos Média”, com a implementação do referencial “Aprender com a Biblioteca Escolar”, se promove, cada vez mais, o desenvolvimento de cenários de aprendizagem em articulação com as Bibliotecas escolares, através da concretização de trabalho colaborativo entre este serviço e docentes curriculares;

- Definição de uma Equipa de Autoavaliação do Agrupamento, cujo Relatório, analisado neste órgão, procura ser um objeto de ponderação e reflexão sobre as práticas letivas do Agrupamento, permitindo avaliar o impacto das estratégias implementadas e promover o desenvolvimento de outras que contribuam para a melhoria do ensino e qualidade do sucesso através do traçado de um plano de melhoria. Visa ainda a comunicação à comunidade escolar e educativa, de forma global, dos resultados académicos obtidos pelos alunos do Agrupamento;

- revisão do Regulamento Interno do Agrupamento por uma equipa de trabalho que integra elementos do Conselho Pedagógico, embora alargada a outros elementos de vários Departamentos Curriculares; esta revisão passa também pela apreciação deste órgão, atualizando-o relativamente aos diplomas legislativos em vigor e ao regime de funcionamento de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação e dos serviços de apoio educativo, bem como dos direitos e deveres dos membros da comunidade escolar e da organização e desenvolvimento de todas as atividades escolares, atendendo às prioridades de Projeto Educativo;

- elaboração do Projeto Educativo do Agrupamento, cuja equipa de trabalho também integra elementos do Conselho Pedagógico e também contempla elementos dos Departamentos Curriculares, documento concretizado no presente ano letivo, analisado e aprovado neste órgão;
- o Plano de Formação (docente e não docente) do Agrupamento também é alvo de reflexão e de aprovação no Conselho Pedagógico com alguma frequência ao longo do ano letivo: na determinação de ações de formação a realizar, o Conselho Pedagógico pondera a pertinência de definição de algumas linhas estratégicas para o Agrupamento (a partilhar com os Departamentos Curriculares), a fim de se definir um Plano de Formação, de acordo, primeiramente, com as áreas pedagógicas dos docentes e, em segundo, com outras áreas prioritárias, na sequência de necessidades sentidas relacionadas com áreas de melhoria previstas no Projeto Educativo, tendo sempre em vista a resolução de problemas;
- o Plano de Formação do Agrupamento também contempla as necessidades de formação dos docentes no âmbito da avaliação do desempenho docente, no sentido de uma melhoria da qualidade do serviço educativo prestado pelos docentes, a valorização pessoal e profissional dos mesmos, assim como da qualidade da aprendizagem dos alunos. É por isso que o Conselho Pedagógico também definiu, em conformidade com as dimensões de avaliação a nível nacional, os parâmetros estabelecidos para cada uma das dimensões aprovados por este órgão, tendo sempre presentes os objetivos e as metas fixadas no Projeto Educativo do Agrupamento; é por este motivo, também, que se têm vindo a realizar reuniões de trabalho para ponderar a avaliação do desempenho docente e para melhorar grelhas de observação/registo, bem como Relatórios de Autoavaliação dos avaliados com a finalidade de valorizar não só a atividade letiva, o processo de ensino e aprendizagem e o funcionamento do trabalho colaborativo, mas também o desenvolvimento profissional;
- no final de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico ainda podera sobre os critérios gerais a que obedece a elaboração dos horários dos alunos, bem como sobre os critérios para a atribuição de serviço docente; apresenta um parecer relativamente às planificações das Atividades de Enriquecimento Curricular, propostas pela Câmara Municipal, pondera a Oferta Complementar para o 1.º ciclo e o funcionamento do Apoio ao Estudo no 2.º ciclo, de forma a que se correlacionem com o Projeto Educativo.

Em síntese, cremos que fica demonstrado o papel fundamental desempenhado pelo Conselho pedagógico e não suficientemente valorizado no documento em apreço.

No âmbito deste domínio, gostaríamos, ainda de sublinhar que no relatório (página nº4) se identificam no domínio da Liderança e Gestão os seguintes pontos fortes:

- Visão estratégica clara e partilhada entre os diferentes atores, orientada para a promoção de uma escola inclusiva e de qualidade.
- Ação da direção e demais lideranças, geradora de um bom ambiente educativo e promotora da gestão eficaz dos recursos do Agrupamento.
- Envolvimento de diferentes parceiros na prossecução dos objetivos do Agrupamento, com contributo significativo para a melhoria da qualidade das aprendizagens.

Na página seguinte (página nº 5) identifica-se como área de melhoria, a necessidade de *“Articular os documentos orientadores do Agrupamento, nomeadamente o plano anual de atividades com os princípios e objetivos do projeto educativo, identificando as competências a atingir pelos alunos por referência ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”*.

Na página nº 6 pode ler-se *“O plano anual de atividades congrega um conjunto significativo de ações, da responsabilidade dos órgãos e das estruturas do Agrupamento, que enriquecem o processo formativo das crianças e dos alunos, sendo devidamente monitorizadas e avaliadas. No entanto, não é evidente a sua articulação com os objetivos do projeto educativo e não são identificadas as competências a atingir através do desenvolvimento dessas ações, tendo por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”*

Esta inferência contradiz o referido pela própria equipa de avaliação no parágrafo anterior onde se lê *“O Agrupamento expressa, através dos seus documentos orientadores, uma visão estratégica clara que sustenta a sua orientação curricular e que é assumida pelos vários atores locais na implementação de um conjunto diversificado de atividades que dão corpo aos três domínios que constam no projeto educativo (resultados, prestação do serviço educativo, e liderança e autoavaliação), para os quais foram definidos objetivos, ações a desenvolver e metas a atingir.”*

Entre as diversas atividades constantes do Plano Anual de Atividades (PAA) é notória a preocupação de concretização dos objetivos plasmados no Projeto Educativo do Agrupamento. Por outro lado afirmar que *“O plano anual de atividades congrega um conjunto significativo de ações, da responsabilidade dos órgãos e das estruturas do Agrupamento, que enriquecem o processo formativo das crianças e dos alunos”* e que, no mesmo documento, *“não são identificadas as competências a atingir através do desenvolvimento dessas ações, tendo por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”*, parece-nos algo contraditório, pelo que consideramos imperativo lançar um olhar mais cuidado sobre os objetivos formulados para cada uma das atividades, dado que cada um deles foi cuidadosamente pensado tendo sempre em vista o desenvolvimento das competências referidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Evidencia-se esta preocupação na seleção de atividades que constituem o Plano Anual do Agrupamento. Todas as atividades foram, assim, analisadas nos seus objetivos pelo Conselho Pedagógico, pelos Departamentos Curriculares e Áreas Disciplinares, tendo em mente, na análise que efetuaram, não só os objetivos e missão do Projeto Educativo, como as áreas de competências a atingir pelos alunos por referência ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Meramente a título de exemplo apresenta-se, em anexo, uma tabela onde se evidencia que todas as áreas de competências enunciadas no Perfil do Aluno À Saída da Escolaridade Obrigatória foram contempladas, através da concretização de várias atividades, de âmbitos bem distintos e em todos os ciclos de escolaridade.

Mais acrescentamos que é evidente a articulação vertical das atividades de enriquecimento curricular e de projetos transversais. Um olhar atento sobre o plano anual de atividades confirma que algumas das atividades ou projetos se iniciam no 1º ciclo e têm continuidade nos seguintes.

Consideremos ainda que a diversidade e a qualidade da oferta de atividades e de projetos, que contribuem de forma clara para a criação de oportunidades de desenvolvimento e de

aprendizagem e que estão em consonância com os Princípios, Visão, Valores e Áreas de Competências, preconizados no PASEO e com o Projeto Educativo

Face ao exposto, consideramos que neste domínio nos deve ser atribuída a classificação de Excelente.

5.3. Prestação do serviço educativo

A apreciação tecida evidencia, igualmente, o impacto positivo na inclusão social, sendo dado especial relevo à educação bilingue para alunos surdos e à intervenção precoce. Contudo, a nosso ver, estes dois domínios mereceriam, ao longo do relatório, maior valorização quer pelos resultados obtidos quer pelas boas práticas que têm sido divulgadas a nível nacional.

Destacaremos, em particular a resposta educativa especializada oferecida pelo nosso agrupamento a todas as crianças surdas dos 0 até aos três anos de idade e suas famílias, através de um projeto inovador de intervenção precoce, Frequência Bilingue Precoce (FBP). Esta resposta, individualizada e adaptada às especificidades e necessidades de cada criança, permite atuar numa das mais devastadoras consequências da surdez, as dificuldades de comunicação, que se refletem em todas as áreas do desenvolvimento, favorecendo a aquisição e desenvolvimento da linguagem, seja ela com recurso à Língua Portuguesa (LP) na sua vertente oral, e/ou à Língua Gestual Portuguesa (LGP). O agrupamento tem tomado a iniciativa a nível nacional de promover encontros que permitam a divulgação e a aferição de boas práticas de intervenção precoce.

Saliente-se ainda, a este respeito que o agrupamento tem produzido e divulgado materiais bilingues e se encontra, neste momento, envolvido num projeto pioneiro de produção de vídeos em LGP com a Khan Academy e a Altice Labs.

É igualmente valorizada a *“articulação efetiva com estruturas da comunidade, assegurando o desenvolvimento pessoal e bem-estar das crianças e alunos “*

Contudo, no que diz respeito à articulação vertical e horizontal, afirma-se, na página 8 :” *A articulação curricular horizontal é promovida em algumas disciplinas através do desenvolvimento de atividades e projetos, encontrando-se o Agrupamento a fazer o planeamento de domínios de autonomia curricular (DAC) no âmbito da formação interna realizada, contudo ainda não estão a ser integrados nas práticas dos docentes para o desenvolvimento do currículo numa perspetiva transversal. A articulação vertical e com as atividades de enriquecimento curricular/ atividades de animação e de apoio à família transversais no âmbito da estratégia de educação para a cidadania é ainda pouco consistente.”*

Consideramos que, efetivamente, o Agrupamento encontra-se a planear e a implementar domínios de autonomia curricular, na sequência de formação interna realizada. Contudo, não concordamos que não estejam integrados nas práticas dos docentes para o desenvolvimento do currículo numa perspetiva transversal. Os projetos implementados no Agrupamento, devidamente articulados com o currículo, são promotores da transversalidade no desenvolvimento do currículo.

De igual modo, a articulação vertical é, desde há muito, uma preocupação do nosso agrupamento de que são evidência, por exemplo, as reuniões de articulação realizadas no início do ano letivo e no final do mesmo.

A articulação com as atividades de animação e de apoio à família e com as atividades de enriquecimento curricular são, também, uma prática presente do Agrupamento. Acresce a isto que todas as atividades e projetos propostos se enquadram claramente na estratégia de educação para a cidadania, preocupação bem clara na sua planificação e implementação.

Relativamente à afirmação *“As estratégias de ensino e aprendizagem mostram-se muito dependentes da prática de cada docente, estando predominantemente, centradas no professor”* (página 9) merece, igualmente, a nossa contestação. Com efeito, há uma preocupação muito clara em reuniões de área disciplinar, de departamento, de conselho pedagógico com a promoção de estratégias de ensino e aprendizagem que valorizem um papel ativo do aluno e que potenciem o desenvolvimento das competências elencadas no Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

Repare-se, aliás, no que a este referente diz respeito, que dos 3 indicadores considerados, os outros dois são enfatizados como pontos positivos da nossa prestação do serviço educativo (vide página 9), realçando-se o contributo da metodologia de projeto para a melhoria das aprendizagens e a generalização das atividades experimentais desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário.

No que a este referente diz respeito, permitimo-nos, ainda, reforçar a importância dada às estratégias para a manutenção de ambientes de sala de aula propícios à aprendizagem.

Consideramos, ainda, que, no que diz respeito à avaliação para e das aprendizagens, são planeadas e implementadas por todas as áreas disciplinares práticas de autorregulação, estando espelhado em diversos documentos orientadores da nossa praxis o entendimento da finalidade formativa da avaliação. Trata-se, igualmente, de um domínio no qual tem havido grande preocupação com a formação de todos os docentes.

No que diz respeito à planificação e acompanhamento das práticas educativa e letiva (página 9), o agrupamento implementa, desde há muito, procedimentos de monitorização do desenvolvimento curricular, dos resultados escolares e das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, envolvendo os diversos intervenientes neste processo numa cuidadosa reflexão que vai muito para além da verificação dos dados, procurando encontrar explicações para os resultados obtidos e implicar todos no processo de melhoria contínua. Repare-se, aliás, que no próprio relatório se reconhece que *“A partir da monitorização dos resultados da avaliação das aprendizagens das crianças e dos alunos, os docentes redefinem estratégias e medidas que contribuem para a melhoria da prática letiva.”*, o que nos parece um pouco incoerente com a observação de carência de *“maior consistência”*.

Refira-se, ainda, que embora não esteja instituída, como forma de monitorização da prática letiva, a observação de aulas, são realizados outros procedimentos a este nível: monitorização da planificação, da elaboração de materiais pedagógicos e dos instrumentos de avaliação.

A ação do Agrupamento tem produzido um impacto consistente na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. Os pontos fortes predominam na totalidade dos campos em análise, incluindo boas práticas e resultados notáveis, o que justifica a atribuição da classificação de MUITO BOM no domínio Prestação do Serviço Educativo.

Face ao anteriormente exposto, solicitamos que se dignem rever as classificações anteriormente referidas.

Anexo 1- PAA

